



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS**  
**GABINETE DA PREFEITA**  
**CNPJ: 06.553.762/0001-00**  
**Praça Ângelo Borges Leal, S/Nº - CEP: 64.575-000**  
**Jaicós – PI**



**Ofício nº. 126/2016-GP**

Jaicós (PI), 16 de maio de 2016.

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, em anexo, as seguintes  
Leis:

» Lei municipal nº. 984/2016 - Dá denominação a logradouro público no município de jaicós, estado do piauí e adota outras providências.

» Lei Municipal nº. 985/2016 - Dá denominação a prédio público (matadouro de bovinos) no município de jaicós, estado do piauí e adota outras providências.

Expedidos pela Prefeita do Município de Jaicós, para serem publicados no Diário Oficial dos Municípios.

Atenciosamente,

**WALDELINA SALES DE MORAES SOARES CRISANTO**  
**PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAICÓS**





ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS  
GABINETE DA PREFEITA  
CNPJ: 06.553.762/0001-00  
Praça Ângelo Borges Leal, S/Nº - CEP: 64.575-000  
Jaicós – PI



Lei Municipal nº 984/2016

Jaicós-PI, 16 de maio de 2016.

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE JAICÓS, ESTADO DO PIAUÍ E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber a todos os habitantes do Município de Jaicós, Estado do Piauí, que a Câmara Municipal aprovou e eu Prefeita Municipal de Jaicós-PI, promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a ser denominada de **GILBERTO FEITOSA COELHO**, a Rua Projetada S/N que passa ao lado direito da Creche Carolina Lélis de Aragão (Dona Calú), que fica em frente a Arena Jaicós, começando da avenida Avelino Lopes Feitosa até a aba do morro que cruza a PI 229 que liga Jaicós a Campo Grande do Piauí.

Art. 2º - As ruas abaixo relacionadas, localizadas no Bairro Serranópolis, zona urbana do município de Jaicós setor 02, passam a ter a seguinte denominação:

I - Fica denominada de **JOÃO JOSÉ DE SOUSA** a atual rua Projetada 32, localizada ao lado do Estádio Municipal até a estrada que dá acesso ao município de Campo Grande do Piauí, entre as quadras 25 e 27;

II - Fica denominada de **OLAVO JOSÉ DA SILVA** a atual travessa 13, localizada entre as quadras 11, 12, 18 e 19.

Art. 3º - Fica denominada de **JACIOMAR ALMEIDA DE MACEDO** a atual rua Projetada nº 57, localizada no bairro Nossa Senhora das Mercês, por trás do prédio da Companhia de Polícia Militar do Piauí, entre as quadras 117 e 118.

Art. 4º - Fica denominada de **NÉLSON FARIAS DA SILVA**, a rua Projetada nº 42, localizada no Bairro João Melé entre as quadras 107, 112, 135 e 136.





**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS**  
**GABINETE DA PREFEITA**  
**CNPJ: 06.553.762/0001-00**



**Praça Ângelo Borges Leal, S/Nº - CEP: 64.575-000**  
**Jaicós – PI**

Art. 5º - A colocação das placas nas vias públicas, obedecerão aos critérios de identificação com boa visibilidade e os números nas edificações, serão executados pela Prefeitura Municipal no prazo máximo de sessenta dias, contados da vigência da lei que as denominou ou do ato que lhes atribuiu a numeração, ficando ainda sob responsabilidade do Executivo a comunicação aos órgãos e entidades prestadoras dos serviços públicos como: água encanada, energia elétrica, telefonia fixa, serviços postais outros; as medidas previstas nesta Lei.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Jaicós, Estado do Piauí, em 16 de maio de 2016.

**WALDELINA SALES DE MORAES SOARES CRISANTO**

Prefeita Municipal de Jaicós





ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS  
GABINETE DA PREFEITA  
CNPJ: 06.553.762/0001-00  
Praça Ângelo Borges Leal, S/Nº - CEP: 64.575-000  
Jaicós – PI



Lei Municipal nº 985/2016

Jaicós-PI, 16 de maio de 2016.

**DÁ DENOMINAÇÃO A PRÉDIO PÚBLICO (MATADOURO DE BOVINOS) NO MUNICÍPIO DE JAICÓS, ESTADO DO PIAUÍ E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber a todos os habitantes do Município de Jaicós, Estado do Piauí, que a Câmara Municipal aprovou e eu Prefeita Municipal de Jaicós-PI, promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **GENÉSIO DIAS DE SOUSA** o prédio do Matadouro Público Municipal de Bovinos do município de Jaicós, situado à Rua Deolino Solano Feitosa no bairro Francílio Almeida, popularmente conhecido por Bairro Matadouro na sede do município.

Art. 2º - Será colocada placa indicativa com a denominação do prédio em local visível e de fácil identificação, contendo o nome e breve histórico do homenageado, que será executada pela Prefeitura Municipal no prazo máximo de 01 ano, contados da vigência da lei que a denominou.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Jaicós, Estado do Piauí, em 16 de maio de 2016.

**WALDELINA SALES DE MORAES SOARES CRISANTO**

Prefeita Municipal de Jaicós

